



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 017/22

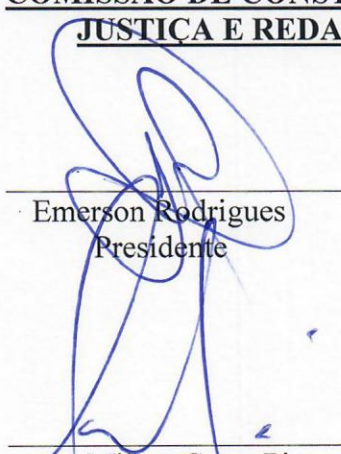
Origem: Legislativo

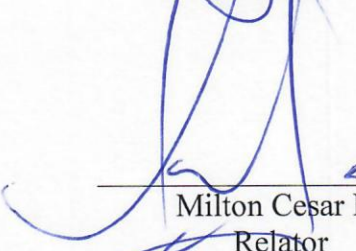
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 017/22, da autoria da Mesa da Câmara Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

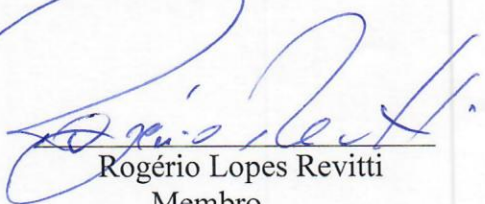
- 1- o Projeto de Lei nº 017/22 dispõe sobre alteração da Lei nº 1114, que permite a concessão de gratificação a servidores que estejam exercendo funções além de suas atribuições regulares, incluindo o Inciso VI que contempla a função de “Encarregado de Dados”.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, considerando Parecer Jurídico já exarado por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 03/2022, com objeto análogo ao Projeto em discussão.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 017/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

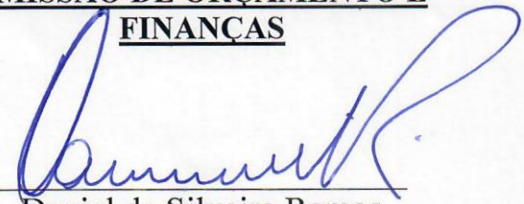
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente

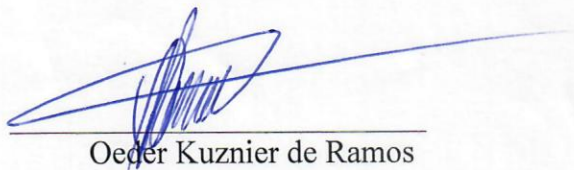

Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro